



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 23 de maio de 2023.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 38 /2023  
Processo nº 3.101/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que denomina o Centro de Educação Infantil nº 138 e dá outras providências.

Ana Carolina Martins Alves Porto Foramiglio nasceu em 9 de outubro de 1979, na cidade de Sorocaba/SP, filha de Antônio Martins Alves Porto Neto e Sarah Oliveira Souza, mais conhecida como Carol como era carinhosamente chamada.

Em 1995 iniciou o curso de Magistério na “Escola Municipal Getúlio Vargas” encontrando assim sua vocação, aos 16 (dezesseis) anos já atuava como estagiária na rede municipal de ensino. Sempre muito dinâmica e proativa buscando cada vez mais o conhecimento.

Chegou a lecionar em escolas particulares, mas sua verdadeira paixão era a rede pública, pois dizia que assim faria a diferença.

Ingressou no curso de licenciatura em Pedagogia na Universidade de Sorocaba - UNISO, formando-se em 2003, mesmo ano que se efetivou, como auxiliar de educação, na rede municipal de ensino de Sorocaba, desenvolvendo suas atividades no CEI 78, depois no CEI 65 e no CEI 27.

Casou-se com Cláudio Luis Foramiglio em 30 de outubro de 2004.

Se aperfeiçoou em Educação Inclusiva e aplicou todo seu conhecimento de maneira impar e com muita dedicação. Muito querida por todos, onde passava contagiava com sua alegria e simpatia.

Podia ser pequena no tamanho, mas gigante no coração, na bondade e no amor.

Carol faleceu em 21 de maio de 2011, deixando uma tristeza enorme aos que tiveram o prazer de conhecê-la. Talvez ela soubesse que passaria pouco tempo entre nós, e talvez por isso mesmo se dedicou em ser a melhor em tudo, e para todos.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta respeitável Casa de Leis.

Dessa forma, visando colaborar com a finalidade da Lei, estando, a meu ver, plenamente justificada a presente propositura, esperando contar com o valoroso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a sua transformação em Lei.



# Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 38 /2023 – fls. 2.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL - Dispõe sobre denominação de “Professora Ana Carolina Martins Alves Porto Foramiglio”  
a um próprio municipal e dá outras providências.



# Prefeitura de SOROCABA

## PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de “Professora Ana Carolina Martins Alves Porto Foramiglio” a um próprio municipal e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado como “Professora Ana Carolina Martins Alves Porto Foramiglio” o Centro de Educação Infantil nº 138 - CEI-138 - prédio público edificado na Rua Doutor Carlos Castilho Cabral, nº 385, Jardim Novo Horizonte, conforme consta em matrículas devidamente registradas no 1º Cartório Oficial de Registro de Imóveis na cidade de Sorocaba sob os números 68.431 e 231.706.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### Certidão de Óbito

Nome

ANA CAROLINA MARTINS ALVES PORTO FORAMIGLIO

Matrícula

115287.01.55.2011.4.00155.160.0062524-71

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada, com 31 anos de idade.

NATURALIDADE

Sorocaba - 1º subdistrito, Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. nº RG 29117229-5 - SSP / SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: ANTONIO MARTINS ALVES PORTO NETO

Mãe: SARAH OLIVEIRA SOUZA PORTO

End. falecido: à rua Carmelia Capossoli de Freitas, 156, Sorocaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e um de maio de dois mil e onze às 21:46 (vinte e uma horas e quarenta e seis minutos)

DIA

21

MÊS

05

ANO

2011

LOCAL DO FALECIMENTO

no Hospital Samaritano Sorocaba/SP, em Sorocaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, peritonite fecal, perfuração de reto

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério Pax, desta cidade

DECLARANTE

SARAH OLIVEIRA SOUZA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Eduardo Santos Montoro - CRM nº 124821

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

A falecida era casada com CLÁUDIO LUIZ FORAMIGLIO neste Registro Civil no dia 29.10.2004- LºB 187, fls 288 nº 40436. Não deixou filhos. Deixou bens e não deixou testamento. Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sorocaba, 1 de dezembro de 2015.

JOCILENY FERREIRA SOARES - Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de  
Sorocaba - Estado de São Paulo  
Rua Comendador Oesterer, 1089 Vila Carvalho  
C.E.P. 18060070 - TEL. (15) 3231-1230  
EMAIL cartoriosorocaba@uol.com.br  
Gerson Maia da Silva - Oficial

OFICIAL	IPESP	ISS	TOTAL
21,17	4,23	0,00	25,40

Selos recolhidos sobre a Guia nº 48/2015

Digitada por: ecsm

11528-7 - AA000060897

11528-7-060001-063000-1015





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 11508112023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ANA CAROLINA MARTINS ALVES PORTO FORAMIGLIO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ANTONIO MARTINS ALVES PORTO NETO e SARAH OLIVEIRA SOUZA PORTO, nascido(a) aos 09/10/1979, natural de SOROCABA/SP, documento de identificação 291172295 SSPSP/SP, CPF 214.641.078-74.

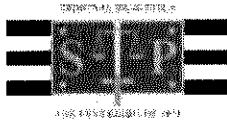
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:22 de 22/01/2023



11508112023



18/05/2023

0066266698

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 1740833****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ANA CAROLINA MARTINS ALVES PORTO FORAMIGLIO**, RG: 291172295, CPF: 214.641.078-74, nascida em 09/05/1979, natural de Sorocaba - SP, filha de Sarah Oliveira Souza Porto, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

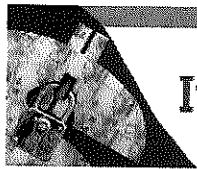
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

**PEDIDO Nº:**

0066266698





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/05/2023 às 16:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 214.641.078-74.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6466.7943.2920.D315 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000003016130**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ANA CAROLINA MARTINS ALVES PORTO FORAMIGLIO** ou CPF nº **214.641.078-74**.

Certidão emitida em: 18/05/2023, às 16:16:53 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **8FBEF8FAA4D0D7FF**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário  
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS







**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Página 1 de 2

CERTIDÃO Nº: 322.592/23-55

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 35.24.02.0452.01.000

MATRÍCULA: 231.706 CARTÓRIO: 1º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS DATA: 01/08/2022

LOGRADOURO: RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL

NÚMERO: 385

LOTE: 46/47/48

LOTEAMENTO: BAIRRO REGIAO NORTE

TESTADA PRINCIPAL: 30,000000 m

ÁREA TERRITORIAL: 750,000000 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 567,000000 m2

ENDEREÇO ENTREGA:

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 3041

JARDIM PACO-DO

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.013-280

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2023 - R\$ 561.637,18 - (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2023 - R\$ 142.840,55 - (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2023 - R\$ 418.796,63 - (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Serviços

USO IMÓVEL: Templos

CATEGORIA: MEDIO

Certidão emitida às 17:32:27 h, do dia 18/05/2023.

Código de autenticidade: 1A425FAA200CBD99

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: [portalsiat.sorocaba.sp.gov.br](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

419



# PREFEITURA DE SOROCABA

18 de Maio de 2023 - 17:37

Imobiliário

MANTER IMÓVEL/LOTE [40292]

Usuário: andreaalmeida

ver: 3728 | R2U1  
2023-05-18 15:46

Manutenção Consultas Lançamento Tabelas Relatórios

Menu Inicial

Desconectar

- Adicionar característica construtiva
- Cadastrar Anotação
- Características construtivas
- Consulta anotações
- Débito
- Desapropriação
- Desativar
- Desmembramento/Anexação
- Endereço Entrega
- Extrato débitos
- Face de quadra
- Dados do INCRA
- Clonar informando lote
- Imprimir ficha
- Mudar para territorial
- Gera Notificação
- Pesquisar cálculo IPTU
- Demolição
- Historico
- F7-Novo
- F12-Gravar
- F8-Abrir
- F1-Ajuda

Imóvel Benefícios

### Informações do Processo / Autorização

Tipo controle cadastro:  Número de processo administrativo:  Folha processo:  Volume processo:

Dados anteriores: Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/016006-5 FOLHA:230 VOLUME:

Código: 40292 Inscrição imobiliária: 35.24.02.0452.01.000 Inscrição anterior:  Número cadastro: 114759 Situação: Ativo Data referência: 10/08/2022 Última Alteração: jmeira - 10/08/2022 10:09:34

Tipo imóvel: P Predial É condomínio: Não Motivo desativação:

### Localização do imóvel

Face: 04 Subface: 01 Código: 354188 Logradouro: RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL

Número: 385 Bloco:  Apartamento:  Casa:  Sala:  Andar:  Cep: 18.071-815

Complemento:

Complemento Referência:

Endereço referência do cep: RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL SOROCABA - SP

Loteamento: 454124 BAIRRO REGIAO NORTE Quadra:  Lote: 46/47/48

### Proprietário/Compromissário

Código: 93939 CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74 Proprietário: MUNICIPIO DE SOROCABA Demais proprietários:

Averbação:  Matrícula/Transcrição: 231.706 Data: 01/08/2022 Cartório registro: 1.º CRIA Demais matrículas:

Código:  CPF/CNPJ:  Compromissário:  Demais compromissários:

Tipo compromissário:  Livro:  Folha:  Instrumento transmissão:  Data:

Cartório:

### Enquadramento tributário

Categoria: 2 Municipal Categoria compromissário:  Cobrança: 7 Proprio Municipal Tipo isenção:  Número do benefício:

Início isenção imposto:  Limite isenção imposto:  Tempo isenção imposto:  Ano decreto:  Número decreto:

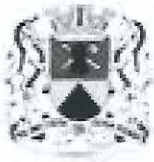
Limite isenção taxa:  Avaliação especial: 0,0000 Limite imune imposto:

### Dados do terreno

Menu Inicial Desconectar tempo para expirar sessão: 25:51

Inteligência Tributária Municipal





**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Página 1 de 1

**CERTIDÃO Nº: 322.603/23-42**

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 35.24.02.0462.00.000

MATRÍCULA: 68.431 CARTÓRIO: 1º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS DATA: 01/08/2022

LOGRADOURO: RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL

LOTE: 45

LOTEAMENTO: BAIRRO REGIAO NORTE

TESTADA PRINCIPAL: 10,000000 m

ÁREA TERRITORIAL: 250,000000 m2

ENDEREÇO ENTREGA:

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 3041

JARDIM PACO-DO

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.013-280

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2023 - R\$ 47.613,51 - (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2023 - R\$ 47.613,51 - (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2023 - R\$ 0,00

TIPO IMÓVEL: Territorial

Certidão emitida às 17:36:12 h, do dia 18/05/2023.

Código de autenticidade: 4298F442AD7FF652

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: [portalsiat.sorocaba.sp.gov.br](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

43  
40

## PREFEITURA DE SOROCABA

Imobiliário

MANTER IMÓVEL/LOTE [40293]

18 de Maio de 2023 - 17:38

Usuário: andreaalmeida

Ver: 3728 | RCU1  
2023-05-18 15:46

Manutenção Consultas Lançamento Tabelas Relatórios

Menu Inicial

Desconectar

Cadastrar Anotação	Consulta anotações	Débito	Desapropriação	Desativar	Desmembramento/Anexação	Endereço Entrega	Extrato débitos	Face de quadra
Dados do INCRA	Clonar informando lote	Imprimir ficha	Mudar para predial	Gera Notificação	Pesquisar cálculo IPTU	Historico	F7-Novo	
F12-Gravar	F8-Abrir	F1-Ajuda						

Imóvel Benefícios

## Informações do Processo / Autorização

Tipo controle cadastro  
Processo administrativo

Número de processo administrativo

Folha processo

Volume processo

» Dados anteriores

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/016006-5 FOLHA:228 VOLUME: \_\_\_\_\_

Código 40293

Inscrição imobiliária 35.24.02.0462.00.000

Inscrição anterior 3524020462000004

Número cadastro 13316

Situação Ativo

Data referência 10/08/2022

Última Alteração jmeira - 10/08/2022 10:05:33

Tipo imóvel T Territorial

É condomínio Não

Motivo desativação

## Localização do imóvel

Face 04

Subface 01

Código 354188

Logradouro RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL

Número

Bloco

Apartamento

Casa

Sala

Andar

Cep 18.071-815

Complemento

Complemento Referência

Endereço referência do cep

RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL  
SOROCABA - SP

Loteamento

454124 BAIRRO REGIAO NORTE

Quadra

Lote

45

## Proprietário/Compromissário

Código 93939

CPF/CNPJ 46.634.044/0001-74

Proprietário MUNICIPIO DE SOROCABA

Demais proprietários

Averbação

Matricula/Transcrição 68.431

Data 01/08/2022

Cartório registro 1.º CRIA

Demais matrículas

Código

CPF/CNPJ

Compromissário

Demais compromissários

Tipo compromissário

Livro

Folha

Instrumento transmissão

Data

Cartório

## Enquadramento tributário

Categoria 2 Municipal

Categoria compromissário

Cobrança 7 Proprio Municipal

Tipo isenção

Número do benefício

Início isenção imposto

Limite isenção imposto

Tempo isenção imposto

Ano decreto

Número decreto

Limite isenção taxa

Avaliação especial 0,0000

Limite imune imposto

## Dados do terreno

Menu Inicial

Desconectar

Tempo para expirar sessão: 29: 52

Inteligência Tributária Municipal

DSF

46





**RI**  
**SOROCABA**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro  
OFICIAL

7  
Jan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA  
68.431

FOLHA  
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique*

**IMÓVEL:-** O lote de terreno sob o nº 45, da planta de desmembramento elaborada por Splice do Brasil - Telecomunicações e Eletrônica Ltda., situado no Bairro da Terra Vermelha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, confrontando na frente com a rua Carlos Castilho Cabral, pelo lado direito de quem da frente olha para o terreno com o lote nº 46, pelo lado esquerdo com o lote nº 44 e pelos fundos com propriedade de - Splice do Brasil - Telecomunicações e Eletrônica Ltda., área remanescente.-

**CADASTRO:-** 35.24.02.0462.00.000.4.38.-

**PROPRIETÁRIA:-** SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA., pessoa jurídica, com sede e foro no Município de Votorantim., à Avenida Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº-154, inscrita no CGCMF. 45.397.007/0001-27.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.6/18.090 - Lº 2 - (desmembramento).- Sorocaba, 27 de abril de 1.988.

O Esc. Hab. *Adilson* (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.1, em 27 de abril de 1.988.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 08 de abril de 1.988, livro 287, fls. 40, decorrente da alteração contratual firmada em Votorantim-SP., em 01 de julho de 1.986, registrada na JUCESP sob o nº 259.201, em 01 de agosto de 1.986, a proprietária SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA., foi CINDIDA parcialmente em três - (3) novas sociedades por quotas de responsabilidade limitada ficando o imóvel objeto desta matrícula vertido para uma das sociedades constituídas, ou seja, somente para SPLICE - CONS

(CONTINUA NO VERSO)

\*\*\*Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Consulte a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br - se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).\*\*\*

\*\*\*Protocolo: 567321 - Livro: 68431 - Pág.: 1 de 4\*\*\*



MATRÍCULA

68.431

FOLHA

-1-

VERSO

TRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., pessoa jurídica, com sede e -  
 foro nesta cidade, à Rodovia Raposo Tavares, Km. 104,5, ins-  
 crita no CGCME sob o nº 56.147.937/0001-49; no valor de Cz\$-  
 \$4.584,86. Valor Venal:- Cz\$7.665,00.-

O Esc. Habº, [assinatura] (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.2, em 10 de maio de 1.994.-

Pelo requerimento datado de 27 de abril de 1.994, pediu-se--  
 averbar que a SPLICE CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., teve  
 a sua denominação social alterada para SPL - CONSTRUTORA E -  
 PAVIMENTADORA LTDA., nos termos do instrumento particular de  
 alteração contratual de sociedade por quotas de responsabili-  
 dade limitada, datado de 29.01.93, devidamente registrado na  
 JUCESP sob o nº 26.155/93-6.-

O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Oficial, [assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.3, em 09 de maio de 2002.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o  
 imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se  
 cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a  
 inscrição nº 35.24.02.0462.00.000, conforme comprova o  
 IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de  
 2002.

O Escr. Autº, [assinatura] (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, [assinatura] (Ailton Martins Ricci).

R.4, em 09 de maio de 2002.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em  
 12 de abril de 2002, livro 493, pág. 311, SPL CONSTRUTORA  
 E PAVIMENTADORA LTDA., pessoa jurídica, já qualificada,

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

\*\*\*Protocolo: 567321 - Livro: 68431 - Pág.: 2 de 4\*\*\*

### 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA  
68.431

FOLHA  
2

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS, com sede nesta cidade, à Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, n. 77, CNPJ. 50.806.223/0001-19, pelo valor de R\$27.381,00. A transmitente apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão Negativa Débito do INSS, bem como a Certidão da Receita Federal, nos termos do título.

O Escr. Aut.º Charles Ferreira Nunes (Esnilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, Ailton Ricci (Ailton Martins Ricci).

Av. 5, em 16 de julho de 2020.

Pelo requerimento datado de 11 de fevereiro de 2020, averba-se que, o imóvel objeto desta matrícula, em decorrência da cisão parcial da proprietária CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS, foi vertido para o patrimônio social da CONGREGAÇÃO DAS BENEDITINAS MISSIONÁRIAS DE TUTZING, inscrita no CNPJ sob nº 28.777.667/0001-14, tendo seu estatuto social registrado sob nº 152.179, em 28/08/2017, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP, com sede nesta cidade, na Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 77, sala 01, Centro, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias, realizada em 16 de janeiro de 2018, registrada sob o nº 84.590, em 16/02/2018, pelo 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP; valor de avaliação do imóvel R\$5.366,52. Valor Venal: R\$38.866,38. (Protocolo nº 515.128 de 21/05/2020). Selo digital [111468331UD00037243QFO202]

O Escrevente Autorizado, Charles Ferreira Nunes (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Cõvre / Lael R. Dourado Júnior

R. 6, em 01 de agosto de 2022.

Pela escritura de desapropriação amigável lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 10 de maio de 2022, livro 2.294, página 315, o MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3401, Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista, **desapropriou** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CONGREGAÇÃO DAS BENEDITINAS MISSIONÁRIAS DE TUTZING, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, pelo valor de R\$174.557,50. O imóvel

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida somente no original em rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Cira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, essa certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009). \*\*\*

\*\*\*Protocolo: 567321 - Livro: 68431 - Pág.: 3 de 4\*\*\*

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11146-8 - AA 9801 31

11146-8-9801-980005-0472



MATRICULA  
68.431

FOLHA  
2  
VERSO

objeto da desapropriação foi declarado de utilidade pública, destinado a implantação de escola, conforme Decreto Municipal nº 26.392, de 01/10/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 25.863, de 20/01/2022, ambos do Município de Sorocaba. (Protocolo nº 567.321 de 18/07/2022).  
Selo digital [111468321W001227429EL22Y]

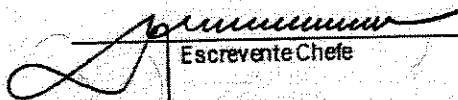
O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Cõvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº567321, que o imóvel matriculado sob o nº68431, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé,

Sorocaba; 1 de agosto de 2022

  
Escrevente Chefe



1114683C3SR001227429EL22Y

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

1º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE SOROCABA  
Ariela Fernanda Prior Suano  
Escrevente

\*\*\*Certidão válida somente no original sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - fira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, se o imóvel for de Votorantim, e a certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).\*\*\*

MATRICULA  
231.706

FICHA  
1

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**  
CNS nº 11.146-8  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**  
OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 16 de dezembro de 2021.

**IMÓVEL:** O terreno constituído pelos Lotes nºs 46, 47 e 48, da planta de desmembramento elaborado por Splice do Brasil – Telecomunicações e Eletrônica Ltda., situado no Bairro da Terra Vermelha, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Dr. Carlos Castilho Cabral, para qual mede 30,00 metros; do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 49; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 45; e nos fundos, mede 30,00 metros, confrontando com a propriedade de Splice do Brasil – Telecomunicações e Eletrônica Ltda., encerrando a área de 750,00 metros quadrados.

**CADASTRO:** 35.24.02.0452.01.000.

**PROPRIETÁRIA:** CONGREGAÇÃO DAS BENEDITINAS MISSIONÁRIAS DE TUTZING, inscrita no CNPJ sob nº 28.777.667/0001-14, tendo seu estatuto social registrado sob o nº 152.179, em 28/08/2017, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP, com sede nesta cidade, na Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 77, sala 01, Centro.

**REGISTRO ANTERIOR:** Av.6/68.432, Av.6/68.433 e Av.6/68.434, todas de 16/07/2020; e Av.7/68.432, Av.7/68.433 e Av.7/68.434, todas de 16/12/2021 (unificação).

(Protocolo nº 552.619 de 08/12/2021).  
Selo digital [111468311UJ001132180RL211]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio). LM

Av. 1, em 16 de dezembro de 2021.

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2021, averba-se que no terreno foi construído o prédio que recebeu o número 385, da Rua Dr. Carlos Castilho Cabral, com a área construída de 567,00 metros quadrados, conforme faz prova a documentação expedida em 27 de abril de 2000, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foram apresentadas as Certidões Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob o nº 21.523.06331/76-001, emitida em 01/12/2021, e sob o nº 90.009.00852/76-001, emitida em 07/12/2021, confirmadas suas autenticidades em 09/12/2021, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor atribuído no requerimento: R\$ 477.742,74 (Custo da construção atualizado pelo SINDUSCON = R\$936.213,39). (Protocolo nº 552.619 de 08/12/2021).

Selo digital [111468331KG001132181NK210]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_  
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

\*\*\*Protocolo: 567321 - Livro: 231706 - Pág.: 1 de 2\*\*\*

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11146-8 - AA 980134

11146-8-980001-990000-0472

MATRÍCULA

231.706

FICHA

1

VERSO

R. 2, em 01 de agosto de 2022.

Pela escritura de desapropriação amigável lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 10 de maio de 2022, livro 2.294, página 315, o MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3401, Palácio dos Tropicais, Alto da Boa Vista, **desapropriou** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CONGREGAÇÃO DAS BENEDITINAS MISSIONÁRIAS DE TUTZING, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, pelo valor de R\$1.046.924,42. O imóvel objeto da desapropriação foi declarado de utilidade pública, destinado a implantação de escola, conforme Decreto Municipal nº 26.392, de 01/10/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.863, de 20/01/2022, ambos do Município de Sorocaba. (Protocolo nº 567.321 de 18/07/2022).

Selo digital [111468321TC001227428EC22I]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

## CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº567321, que o imóvel matriculado sob o nº231706, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 1 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Escrevente Chefe



1114683C3SR001227429EL22Y

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

1º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE SOROCABA  
Ariela Fernanda Prior Bueno  
Escrevente